

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ADELINO PRAEIRO (in memorian).

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ADELINO PRAEIRO (in memorian)**.

Com profundo respeito e sincera admiração que esta Casa de Leis rende homenagens a você Maçom, membro da **Loja Duque de Caxias nº 5**, que, ao longo destes 50 anos, tem sustentado com honra, fé e dedicação os princípios da Maçonaria e contribuído para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A você que com sua presença, dedicação e exemplo, contribuiu para a edificação desta trajetória que honra Cuiabá e todo o Estado de Mato Grosso em seus gestos, em suas palavras e em suas ações, onde encontramos o reflexo da perseverança, da fraternidade e do amor ao próximo.

Ao celebrar este jubileu de ouro, reconhecemos que a grandeza da Loja Duque de Caxias nº 5 está na união de cada maçom que a compõe, pois foram vidas inteiras doadas em benefício do bem comum, da cidadania, da educação, da saúde e do desenvolvimento de nossa cidade. É a soma de esforços individuais que resultou em conquistas históricas, deixando marcas indeléveis na memória de Cuiabá. Cada integrante que hoje permanece firme no ideal maçônico é parte viva desta história!

Esta Moção é mais do que um ato formal, é um tributo à caminhada de cada um que mantém acesa a chama da esperança, da justiça e da fraternidade. Você é parte essencial desta jornada cinquentenária e continuará sendo inspiração para as futuras gerações.

Que esta homenagem seja também um reconhecimento de sua importância pessoal dentro da Ordem, pois em cada vida dedicada, encontramos a essência do ideal maçônico: tornar o mundo um lugar melhor, com humildade, trabalho e amor.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de novembro de 2025.

Katiúscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340039003400370037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

